

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Bauru (ev. 104), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00009908.989.16-3. INTERESSADOS: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ 60.265.576/0001-02). Servidor Aposentado: Joel Furquim dos Santos, Pis/Pasep Nº 10421496387. ASSUNTO: APOSENTADORIA - Aproveitamento de tempo privado para fins de quinquênios e sexta-parte após a ADIN 1400-5. EXERCÍCIO: 2015.

Vistos.

Cuidam os autos da aposentadoria do senhor Joel Furquim dos Santos. Nos termos do relatório elaborado pela Equipe de Fiscalização foi promovida a averbação de tempo de serviço previsto à iniciativa privada, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta-parte. Segundo relatado, a concessão da sexta-parte foi promovida em 1997, em momento posterior à liminar concedida pelo STF na ADIN 1400-5 (decisão publicada no DOU de 31/05/1996).

Considerando a jurisprudência dominante no âmbito desta Corte e os pronunciamentos da Assessoria Técnica (Evento 49), douta PFE (Evento 53) e da SDG (Evento 73), determino o sobrestamento dos autos até o deslinde da ADIN 1400-5.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para providenciar.

PROCESSO: 00006261.989.16-4. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 49.910.821/0001-54). INTERESSADO(A): ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO (CPF 083.558.188-81). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017.

Cuidam os autos das contas da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela 4ª Diretoria de Fiscalização (ev. 30), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00006863.989.16-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA (CNPJ 46.523.049/0001-20). ADVOGADO: EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093). INTERESSADO(A): ROGERIO CARDOSO FRANCO (CPF 191.051.098-09). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / GABRIELA MACEDO DINIZ (OAB/SP 317.849). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00008756.989.17-4, 00010058.989.17-9, 00018248.989.17-0, 00017697.989.17-6, 00000219.989.18-3, 00008243.989.18-3.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Cotia, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela 6ª Diretoria de Fiscalização (ev. 285), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00007695.989.18-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL (CNPJ 45.196.698/0001-09). BENEFICIÁRIO(A): INSTITUTO VALE SAÚDE - IVS (CNPJ 15.246.363/0001-89). ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO (OAB/SP 131.979). INTERESSADO(A): MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO (CPF 501.007.268-87). JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO (CPF 057.502.738-06). ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO. EXERCÍCIO: 2016.

O INSTITUTO VALE SAÚDE - IVS- requer dilação de prazo, por mais 15 dias, para eventual manifestação nos autos.

Defiro.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00006896.989.16-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02). ADVOGADO: (OAB/SP 164.310). INTERESSADO(A): ORESTES PREVITALE JUNIOR (CPF 079.675.168-42). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016509.989.17-4, 00001780.989.18-2, 00005888.989.18-3, 00006612.989.18-6, 00012830.989.18-2.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Campinas – UR-3 (ev. 142), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00013387.989.18-9. REQUERENTE/SOLICITANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - TCU (CNPJ 00.414.607/0001-18). ASSUNTO: Aviso nº. 602-GP-TCU, datado de 23/05/2018 e subscrito pelo Ministro RAIMUNDO CARREIRO, Presidente, encaminha cópia do Acórdão nº. 908/2018, proferido nos autos do TC 005.946/2014-0, que tratam do monitoramento das determinações do Acórdão nº. 2292/2013 e proveniente do TC 003.464/2013-0, cujo teor refere-se a possíveis irregularidades ocorridas no Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de Estádios de Futebol (Recopa). EXERCÍCIO: 2018.

O Tribunal de Contas da União transmite cópia do "Acórdão nº 2292/2013- Plenário, prolatado em 28/8/2013 e proveniente do TC 003.464/2013-0, cujo teor refere-se à possíveis irregularidades ocorridas no Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de Estádios de Futebol (Recopa)", com a finalidade de subsidiar a análise crítica de despesas públicas que deveriam beneficiar-se com a desoneração tributária prevista na Lei federal nº 12.350, de 2010, naquilo que diz respeito à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol.

Não há sob minha relatoria processo que verse sobre o assunto em questão.

Arquive-se, portanto, o expediente, sem exame de mérito.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00008433.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). CONTRATADO(A): JTP TRANSPORTES, SERVICOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 07.580.559/0001-87). INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00). CELSO FURLAN (CPF 599.336.908-68). ASSUNTO: Contrato n.º 217/2017 - 08 de junho de 2017. Licitação: Pregão Presencial SUPR N.º 28/2017. Objeto: Serviço de Transporte Regular de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Barueri. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00008524.989.18-3.

Ficam os contrates NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-8 (ev. 18) e, ante o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saiba o eventual Responsável que, caso tenha interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverá cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e a guarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00012572.989.18-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88). ADVOGADO: FABIO MUTSUAKI NAKANO (OAB/SP 181.000) / JERRY ALVES DE LIMA (OAB/SP 276.789) / LUCIANO LIMA FERREIRA (OAB/SP 278.031) / DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287). CONTRATADO(A): TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 21.941.290/0001-48). INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568-33). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). WALTER ZAGO UJVARI (CPF 901.470.908-06). ASSUNTO: Concorrência n.º 001/17. Ata de Registro de Preços n.º 101/2018. Objeto: registro de preços para execução de manutenção de serviços civis, elétricos e hidráulicos em diversos próprios no Município de Mogi das Cruzes (sede e distritos). EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009897.989.17-4.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, requer dilação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro 30 (trinta) dias em continuidade ao prazo que expirará em 04 de julho de 2018.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais contratantes.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00009060.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA (CNPJ 45.731.650/0001-45). ADVOGADO: LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR (OAB/SP 56.184). CONTRATADO(A): CENTER BUS COMERCIO DE SEMI NOVOS LTDA (CNPJ 26.324.441/0001-32). INTERESSADO(A): ADEMIR ALVES LINDO (CPF 016.192.378-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) E EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS (OAB/SP 357.955). ASSUNTO: Termo Aditivo nº 67, de 26/03/2018. Objeto: Inserir a seguinte dotação orçamentária ao contrato: 09.02.00-Despesa 1323 -12.361.2001.2046. Código de aplicação 2200000-RP-FONTE 01-R\$ 53.424,00 (CP). EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 19540.989.17-5.

Ante a conclusão do Relatório de Fiscalização produzido na UR-10 (ev. 14) e as justificativas apresentadas pela Administração (ev. 58), postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00006796.989.16-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE (CNPJ 46.634.457/0001-59). ADVOGADO: RENATO LIMA JUNIOR (OAB/SP 117.475). INTERESSADO(A): JOSE TADEU DE RESENDE (CPF 542.918.288-53). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00009475.989.17-4, 00016759.989.17-1.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Sorocaba (ev. 101), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00005965.989.16-3. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI (CNPJ 02.654.335/0001-59). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017.

Cuidam os autos das contas da Câmara Municipal de Tarabai, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Presidente Prudente – UR -05 (ev. 18), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00013638.989.18-6. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP (CNPJ 63.025.530/0001-04). ADVOGADO: GISELDA FREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153). MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49). Servidor aposentado: Jose Otavio Brito, Pis/Pasep Nº 10111755589. ASSUNTO: Aposentadoria. EXERCÍCIO: 2016.

Vistos. Em exame, ato de aposentadoria, para fins de registro, de José Otávio Brito, professor titular, lotado na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Processo USP 79.1.36680.1.0).

Em vista do relatado pela Equipe de Fiscalização, ficam os interessados NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecerem o teor do Relatório da Equipe de Fiscalização (Evento 9), e da manifestação da douta PFE (Evento 12) e do Ministério Público de Contas (Evento 16) e, ante o aí contido, apresentarem as informações pleiteadas, justificativas pertinentes e apostila de retificação do ato de aposentadoria, caso esta tenha sido providenciada, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e a guarde-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00013678.989.18-7. INTERESSADOS: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP (CNPJ 63.025.530/0001-04). ADVOGADO: GISELDA FREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153). MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49). Servidor Aposentado: Ricardo de Albuquerque, Pis/Pasep Nº 12002272044. ASSUNTO: Aposentadoria. EXERCÍCIO: 2016.

Vistos. Em exame, ato de aposentadoria, para fins de registro, de Ricardo de Albuquerque, professor titular, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP (Proc. USP 91.1.38887.1.3).

Em vista do relatado pela Equipe de Fiscalização, ficam os interessados NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecerem o teor do Relatório da Equipe de Fiscalização (Evento 9), e das manifestações da douta PFE e Chefia (Eventos 12 e 14) e do Ministério Público de Contas (Evento 18) e, ante o aí contido, apresentarem as informações pleiteadas, justificativas pertinentes e apostila de retificação do ato de aposentadoria, caso esta tenha sido providenciada, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e a guarde-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00006623.989.16-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (CNPJ 65.058.984/0001-07). ADVOGADO: RAMIREZ MELO NOGUEIRA (OAB/SP 318.141). INTERESSADO(A): EDSON ANDRE DE SOUZA (CPF 259.514.058-23). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00011238.989.18-0.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista o contido no relatório elaborado pela Unidade Regional de Guaratinguetá – UR-14 (ev. 69), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquela peça e apresente as alegações de interesse.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00008524.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). CONTRATADO(A): JTP TRANSPORTES, SERVICOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 07.580.559/0001-87). INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00). CELSO FURLAN (CPF 599.336.908-68). ASSUNTO: LICITAÇÃO: Pregão Presencial SUPR n.º 28/17 - CONTRATO: Nº 217/2017 de 08/06/2017 - OBJETO: Serviço de transporte regular de estudantes da rede pública de ensino do Município de Barueri. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 8433.989.18-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-8 (ev. 15) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-8 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00006372.989.16-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA (CNPJ 46.203.469/0001-29). ADVOGADO: FERNANDO BERTOLI BELAI (OAB/SP 241.608). INTERESSADO(A): OSVALDO AFONSO COSTA (CPF 973.656.538-68). ADVOGADO: YOUSSEF IBRAHIM JUNIOR (OAB/SP 184.527). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00000947.989.18-2.

OSVALDO AFONSO COSTA, qualificado nos autos, requer dilação de prazo, por 30 dias, para apresentar justificativas.

Ainda que o Aviso de Recebimento do Ofício CGCRRM nº 811/18 (ev.141) não tenha retornado, mas considerando que o pedido de prazo juntado no ev.145 demonstra que o Requerente já teve ciência do prazo concedido na notificação de ev.126, publicada no DOE de 9/6/2018, e encaminhada por A.R. através do mencionado ofício CGCRRM 811/2018, expedido em 21/6/2018, defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais Interessados.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e a guarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00011342.989.18-3. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA (CNPJ 44.518.405/0001-91). ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93). ASSUNTO: Processo Digital nº 1001190-67.2017.8.26.0201, 11 de outubro de 2017. Classe - Assunto: Procedimento Comum - Compra e Venda Requerente: Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz de Marília Ltda. Requerido: Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Assunto: Informação acerca da existência de procedimento para apuração da fiscalização da execução do contrato que constitui a causa de pedir neste processo, remetendo cópia integral, se houver ou, em caso negativo, a designação de equipe de auditoria para análise da execução do contrato, como requerido. Subscrito pela Juíza Dra. Renata Lima Ribeiro Raia. EXERCÍCIO: 2017.

Considerando que as contas de 2015 do município já foram apreciadas e que no Expediente 17373.989.17-7, de competência do eminente Conselheiro Antônio Roque Citadini, foi determinada a atuação de processo para tratar do assunto de interesse, não havendo providências adicionais a serem adotadas por este Gabinete, arquive-se.

PROCESSO: 00014902.989.18-5. REPRESENTANTE: SUECO TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI (CNPJ 17.992.401/0001-78). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). GESSICA ALINE MATHIAS 36009855829 (CNPJ 18.008.387/0001-98). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). EMERSON DOUGLAS CORREA 38738495856 (CNPJ 18.019.886/0001-80). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). JOSE ROBERTO CORREA 11270698885 (CNPJ 17.997.712/0001-20). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). JORGE DE SIQUEIRA PINTO 07123758803 (CNPJ 18.037.253/0001-03). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). GILCIMARA APARECIDA DA SILVA 34716873862 (CNPJ 17.991.420/0001-80). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). MARIA LÍCIA VERGINIO DE CAMPOS 29093829823 (CNPJ 18.028.846/0001-03). ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOSA GRANDCHAMPS (OAB/SP 313.695). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA (CNPJ 45.167.111/0001-25). ASSUNTO: Representação visando à suspensão dos termos do edital do Pregão Presencial nº 025/2018, Processo Administrativo nº 038/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoinha, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte escolar. EXERCÍCIO: 2018.

Trata-se de representação intentada por Sueco Transportes e Eventos Eireli ME, Gessica Aline Mathias, Jorge de Siqueira Pinto, Maria Licia Verginio de Campos, Emerson Douglas Correa, José Roberto Correa e Gilcimar Aparecida da Silva contra o edital de Pregão Presencial nº 25/2018 da Prefeitura Municipal de Lagoinha, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana, pelo período de 12 (doze) meses.

Em apertada síntese, insurgem-se contra o seguinte:

(i) grande parte dos prestadores desse serviço no Município de Lagoinha não pode cumprir a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do estimado para a contratação (R\$ 716.514,77);

(ii) os prestadores de serviço no Município de Lagoinha não possuem condições de apresentar atestado de capacidade técnica com o quantitativo mínimo de 138.120 quilômetros por ano;

(iii) a competitividade está sendo restringida e a satisfação do interesse público também, diante da união em lotes dos itinerários e rotas.

Requer, nesses termos, a suspensão cautelar do procedimento e a determinação para retificação do ato convocatório. A sessão de entrega dos envelopes estava designada para a data de 16/08/2018.

É o relatório. DECIDO.

O ato convocatório contra o qual se insurgem os representantes já se acha suspenso por força de medida cautelar exarada no processo 14005.989.18-1, em despacho publicado no D.O.E. de 16/6/2018.

Ante o exposto, recebo a matéria como Exame Prévio de Edital, bem como DETERMINO à Origem, no uso do poder que me confere o parágrafo único do artigo 221 do RITCESP, que apresente neste Tribunal de Contas, mediante inserção no processo eletrônico, no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, uma cópia do edital ora em referência, acompanhada de documentos que lhe sejam acessórios, para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique a este Tribunal que a cópia do edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

Fica ainda a Administração responsável NOTIFICADA para, se assim for de seu interesse, apresentar justificativas sobre todos os pontos levantados, no mesmo prazo acima fixado,